

**EDITAL N° 105/2025 – FEIRA AGROECOLÓGICA/CAV**  
**CHAMADA PÚBLICA DA AÇÃO DE EXTENSÃO FEIRA ORGÂNICA AMIGOS DA**  
**TERRA PARA SELEÇÃO DE FEIRANTES PARA O ANO DE 2026**

A UDESC/CAV através do programa Amigos da Terra, torna público que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de agricultores orgânicos certificados para participar como feirantes da Feira Orgânica Amigos da Terra do CAV no ano de 2026.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O objetivo geral dessa chamada é o credenciamento de agricultores que estejam em conformidade com a certificação orgânica interessados em comercializar seus produtos como feirantes, com permissão de uso não oneroso das instalações da feira no CAV/UDESC, não tendo caráter lucrativo para a UDESC.
- 1.2. É expressamente proibida a comercialização de produtos que não estejam em conformidade com a certificação orgânica.
- 1.3. Os participantes selecionados devem atentar-se aos princípios da agroecologia e da economia solidária, comercializando seus produtos a preços justos e acessíveis.
- 1.4. A feira se caracteriza por ser um projeto inserido em um programa de extensão da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com finalidade de promover a educação ambiental, a produção de alimentos saudáveis, o desenvolvimento sustentável e a preservação cultural como componentes da ação extensionista e da formação acadêmica.
- 1.5. A ação está de acordo com o artigo 1º do Decreto N°- 7.794, de 20 de agosto de 2012 que Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO, com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

- 1.6. A presente chamada terá prazo de vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano. O participante tem o direito de desistência a qualquer momento, mediante comunicação prévia de 30 dias.

## **2. DO FUNCIONAMENTO DA FEIRA**

- 2.1. A feira ocorrerá semanalmente, na quarta-feira, sendo o horário de funcionamento das 07:30h ao meio-dia.
- 2.2. Mensalmente será feita reunião com os participantes e a coordenação do Programa de Extensão Amigos da Terra para acompanhamento e monitoramento das atividades.
- 2.3. Os gastos referentes a participação nas feiras, como: alimentação e deslocamento serão de responsabilidade dos agricultores selecionados.
- 2.4. Quaisquer demandas relacionadas ao espaço físico, conduta dos participantes, divulgação ou organização deverão ser avisadas ao bolsista ou ao coordenador responsável pelo projeto.
- 2.5. A estrutura da feira, composta por espaço coberto com três bancadas de madeira, é disponibilizada pela UDESC, sendo essencial os cuidados por parte dos feirantes.
- 2.6. Os feirantes terão direito a um espaço pré-determinado nas bancadas e serão responsáveis pela limpeza e preservação do mesmo.
- 2.7. Também é disponibilizada a participação a um grupo de WhatsApp com o objetivo de facilitar a comunicação para que esta seja mais efetiva entre bolsista, coordenador e feirantes.

## **3. DOS PARTICIPANTES E DAS VAGAS**

- 3.1. Poderão participar do processo, agricultores em conformidade com a certificação orgânica, que produzam de forma individual ou associativa, sendo necessária a apresentação da certificação aos organizadores.
- 3.2. Não será permitida a comercialização de produtos que foram produzidos em áreas que ainda estão em transição para o sistema orgânico.
- 3.3. Os participantes deverão ter disponibilidade de participar da feira semanalmente e de reuniões previamente agendadas para organização e planejamento.
- 3.4. É de responsabilidade do feirante a organização e retirada de seus produtos, assim como cuidar do espaço e armazenamento dos materiais utilizados durante a feira.
- 3.5. Serão disponibilizadas três vagas para distintos feirantes, visto a disponibilidade de espaço para exposição.
- 3.6. O não cumprimento dos tópicos pode implicar em advertência e desligamento após duas advertências.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição neste processo seletivo é gratuita, feita por meio do preenchimento de ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital), que deverá ser entregue na Secretaria da Direção de Extensão do CAV/UDESC ou enviada por e-mail (dex.cav@udesc.br).

4.2. O período de inscrições terá início no dia 07/11/2025 às 13h horas e seu encerramento no dia 08/12/2025 às 19h. Não sendo aceitas inscrições após data e horário vigente.

4.3. Deverá ser anexada à ficha de inscrição uma cópia da conformidade orgânica atualizada no ato da entrega da mesma.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

5.1. A homologação será feita pela comissão organizadora da feira.

5.2. O resultado será divulgado no site: [www.cav.udesc.br](http://www.cav.udesc.br) e no mural da Secretaria de Graduação do CAV, localizado no Centro de Ciências Agroveterinárias até às 13h do dia 09/12/2025.

5.3. Só haverá homologação dos candidatos que estiverem de acordo com os itens 3 e 4 deste edital.

5.4. A definição e explanação do espaço e detalhes operacionais da feira, como apresentação, preços e complementação de produtos entre feirantes serão informadas em reunião que será agendada com os candidatos aprovados.

## **6. CRONOGRAMA**

ETAPA	LOCAL	DATA
Inscrições	Secretaria da Direção de Extensão do CAV/UDESC ou envio por e-mail (dex.cav@udesc.br)	07/11/2025 às 13h até 08/12/2025 até às 19h
Homologação e divulgação dos candidatos aprovados	<a href="http://www.cav.udesc.br">www.cav.udesc.br</a> e no mural da Secretaria de Graduação do CAV	09/12/2025 até às 19h
Reunião de esclarecimentos com os selecionados	Feira Orgânica Amigos da Terra	10/12/2025 às 10 horas

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É de suma responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no ato da inscrição.

7.2. O agricultor inscrito deverá estar ciente de todos os itens contidos neste edital.

7.3. O presente edital pode ser a qualquer momento revogado, prorrogado ou anulado.

7.4. A comissão organizadora poderá entrar em contato com os candidatos para dirimir possíveis dúvidas que possam surgir.

7.5. Inscrições que não contenham todas as informações e documentos requeridos neste edital, poderão ser anuladas a qualquer momento.

## 8. RESUMO DA CHAMADA

Projeto de extensão	Feira Orgânica Amigos da Terra
Coordenação	Coordenador do Programa Amigos da Terra e bolsista de extensão da UDESC
Área de atuação	Meio Ambiente Saúde Cultura Educação
Público-alvo	Agricultores (as) certificados orgânicos que residem na região de Lages
Data de início	07/11/2025 às 13h
Data de encerramento	08/12/2025 às 19h
Contatos	<a href="mailto:dex.cav@udesc.br">dex.cav@udesc.br</a>

Lages, 06 de novembro de 2025.

*(Assinado digitalmente)*  
**Prof. André Thaler Neto**  
Diretor Geral  
CAV/UDESC

**EDITAL Nº 105/2025 – FEIRA AGROECOLÓGICA/CAV**  
**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Celular:	
Email:	
Endereço:	
Produtos que serão comercializados:	
Localidade onde ocorre a produção a ser comercializada	
Experiência como feirante ( ) sim, tempo: ( ) não	
Assinatura:	